

Aviso n.º 15 640/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 13 de Agosto de 2007, nomeei para a categoria de operário qualificado principal, jardineiro, Hermano de Matos Soares, aprovado no concurso interno de acesso limitado, aberto por aviso de 7 de Maio de 2007.

O mesmo deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Ribeiro Pereira*.

2611041315

CÂMARA MUNICIPAL DA LOUSÃ**Aviso n.º 15 641/2007****Transferência de pessoal**

O Dr. Fernando dos Santos Carvalho, presidente da Câmara Municipal da Lousã, torna público que, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e por despacho de 12 de Abril de 2007, foi autorizada a transferência de António Juvenal Gaspar Ferreira Barreto, assistente administrativo e funcionário pertencente ao quadro de pessoal da Junta de Freguesia de São Mamede, Lisboa, para idêntico lugar do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, com efeitos a partir de 21 de Agosto de 2007. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

13 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando dos Santos Carvalho*.

2611041396

CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA**Aviso (extracto) n.º 15 642/2007****Concurso interno de acesso geral para provimento de cinco lugares de assistente de acção educativa de nível 2**

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Para efeitos de recrutamento, foi consultada a bolsa de emprego público (BEP), tendo-se verificado não existir pessoal em situação de mobilidade especial, nos termos previstos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, pelo que foram pela Direcção-Geral da Administração Pública emitidas declarações de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

Nestes termos e para efeitos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se torna público que se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento de cinco lugares de assistente de acção educativa de nível 2 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

1 — Carreira/categoria — assistente de acção educativa/assistente de acção educativa de nível 2.

2 — Número de lugares — cinco.

3 — Área funcional — sector de educação.

4 — Local de trabalho — concelho de Mértola.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares a prover, caducando com o seu preenchimento.

6 — Requisitos de admissão:

Gerais — os estabelecidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Especiais — possuir pelo menos quatro anos no nível 1 da carreira de assistente de acção educativa classificados de *Bom*, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho.

7 — Métodos de selecção — avaliação curricular, em que serão considerados a avaliação das actividades realizadas nos últimos dois anos, constantes, de forma expressa, de relatório de desempenho, elaborado pelo funcionário, com confirmação, fundamentada, do respectivo superior hierárquico, a classificação de serviço e os resultados da formação profissional realizada, e entrevista profissional de selecção.

8 — Critérios de avaliação e sistema de classificação final — os critérios de avaliação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das

reuniões dos júris dos concursos, que serão facultadas aos interessados sempre que solicitadas.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Mértola, Praça de Luís de Camões, 7750-329 Mértola, podendo ser remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, até ao termo do prazo estabelecido para apresentação das candidaturas, ou entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos desta Câmara Municipal.

Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, morada completa e profissão);

b) Habilitações literárias e profissionais, se for caso disso;

c) Concurso a que se candidata, com indicação do número e da data do *Diário da República* em que se encontra publicado este aviso;

d) Quaisquer elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só serão considerados se devidamente comprovados.

10 — Documentos que deverão acompanhar o requerimento:

a) Documentos comprovativos das habilitações literárias e ou profissionais;

b) Fotocópias do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal;

c) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado, acompanhado de relatório de desempenho, elaborado pelo funcionário, com confirmação, fundamentada, do respectivo superior hierárquico, do qual conste a avaliação das actividades realizadas nos últimos dois anos;

d) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e actualizada, da qual conste a natureza do vínculo, carreira, categoria, tempo de serviço na carreira e na categoria e classificação de serviço dos anos relevantes para admissão a concurso.

A não apresentação dos documentos exigidos no presente aviso determina a exclusão do concurso.

Os candidatos que sejam funcionários da Câmara Municipal de Mértola ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

11 — Prazo para apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

12 — Constituição do júri do concurso:

Presidente — Dr. João Miguel Palma Serrão Martins, vereador em regime de permanência.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria José Martins, técnica superior de 1.ª classe de serviço social, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Isabel Maria Martins da Silva, técnica superior assessora de biblioteca e documentação.

Vogais suplentes:

Dr. Luís Manuel Ruas Costa, técnico superior de 1.ª classe de educação física.

Dr. Hugo Filipe Charrua Felício, técnico superior de 2.ª classe de educação física.

13 — Local de afixação da relação de candidatos e da lista de classificação final — a relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no átrio do edifício da Câmara Municipal, sendo delas dado conhecimento aos interessados pelas formas previstas nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — A data, a hora e o local da aplicação dos métodos de selecção serão oportunamente comunicados aos candidatos pelas formas previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do referido Decreto-Lei n.º 204/98.

15 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

16 — Publicidade — o presente concurso será publicitado através de anúncio a publicar no jornal *Público*.

17 — Legislação aplicável ao presente concurso — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 184/2004, de 29 de Julho, e 427/89, de 7 de Dezembro.

6 de Agosto de 2007. — Por delegação do presidente da Câmara, o Vereador, *Jorge Paulo Colaço Rosa*.

2611041341